Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC. 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074 DE 22/08/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOUTORZINHOS DO RISO DE ARCOS-MG E TODA EQUIPE DE COLABORADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à ***Associação Mineira Doutorzinhos do Riso de Arcos-MG e toda Equipe de Colaboradores***, pelo trabalho social realizado em nossa cidade, promovendo a arrecadação de alimentos e cestas básicas para serem distribuídas à pessoas carentes e em situação de rua, além de outras ações relacionadas à Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 22 de agosto de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador-Presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 23 de agosto de 2022.

_____ Presidente da Câmara.

Katia Mateus de Moura Sousa 1ª Secretária.